

DECRETO Nº 19.995, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Substitui membro do Sistema de Controle Interno, nomeado pelo Decreto nº 19.761/2023. LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Sílvia de Abreu Maiani Simões, em substituição a Alcemar Regina Peres, representante da Secretaria Municipal de Saúde, para compor o Sistema de Controle Interno, nomeado através do Decreto nº 19.761, de 24 de outubro de 2023, cabendo-lhe a responsabilidade sobre o controle interno administrativo do órgão que representa.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 19.761, de 24 de outubro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de maio de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 19.996, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Nomeia e substitui membros do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Piracicaba, criado pela Lei nº 9.643/2021, nomeado pelo Decreto nº 19.334/2022, alterado pelos de nº 19.646/2023, nº 19.745/2023, nº 19.798/2023 e nº 19.934/24.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Piracicaba foi nomeado pelo Decreto nº 19.334, de 07 de novembro de 2022, alterado pelos de nº 19.646, de 07 de agosto de 2023, nº 19.745, de 11 de outubro de 2023, nº 19.798, de 30 de novembro de 2023 e nº 19.934, de 26 de março de 2024,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Lucas Esteves Amaral, suplente, representante da Associação Paulista dos Cirurgiões Dentistas – APCD Regional Piracicaba; André de San Juan Barella, titular, em substituição a Vagner José Furlan, que passa a qualidade de suplente, representantes do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras – SIMESPI; Fábio Ravazi Gerlach e Vitor dos Santos, titular e suplente, respectivamente, representantes do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo – SEBRAE/SP; Marcos Wagner Gozzo, titular, em substituição a Ophir Figueiredo Junior, que passa a qualidade de suplente, representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, para compor o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Piracicaba.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 19.334, de 07 de novembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de maio de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUCLIDES BARALDI LIBARDI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



**SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DA AÇÃO CULTURAL**

AGENTE CULTURAL: GUSTAVO DE PAIVA PINTO SABBADIN – CPF 452.747.588-60

OBJETO: Apoio financeiro a ações culturais.

CATEGORIA: B) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual, Mostra de Cinema, festivais, cineclubes e pesquisa audiovisual – Subcategoria: B1.1) Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual produzidas por municípios.

PROJETO: Celular, ação e comunidade: inspiração para jovens produtores.

PROCESSO ELETRÔNICO: 543932/2023.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

VIGÊNCIA: até outubro de 2024, prorrogável por 6 (seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 195/22 (Lei Paulo Gustavo) e Decretos federais nº 11.453/23 (Decreto do Fomento) e nº 11.525/23 (Decreto Paulo Gustavo).

DATA: 17/5/2024.

AGENTE CULTURAL: ALAN HENRIQUE VILLANOVA MARCOLINO – CPF 433.963.818-82

OBJETO: Apoio financeiro a ações culturais.

CATEGORIA: B) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual, Mostra de Cinema, festivais, cineclubes e pesquisa audiovisual – Subcategoria: B1.1) Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual produzidas por municípios.

PROJETO: Piracicaba Tech: Desenvolvimento de Roteiros Inteligentes

PROCESSO ELETRÔNICO: 540026/2023.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

VIGÊNCIA: até novembro de 2024, prorrogável por 6 (seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 195/22 (Lei Paulo Gustavo) e Decretos federais nº 11.453/23 (Decreto do Fomento) e nº 11.525/23 (Decreto Paulo Gustavo).

DATA: 17/5/2024.

AGENTE CULTURAL: EDILSON RODRIGUES DE MORAIS 127.028.408-84 – CNPJ 17.128.903\0001-55

OBJETO: Apoio financeiro a ações culturais.

CATEGORIA: 1.3 Turismo Cultural, Artes Visuais, Economia Criativa, Literatura e Patrimônio e Memória. PROJETO: Livro – Ronaumrose, vinte anos de teatro formando gente.

PROCESSO ELETRÔNICO: 543921/2023.

VALOR: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

VIGÊNCIA: até fevereiro de 2025, prorrogável por 6 (seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 195/22 (Lei Paulo Gustavo) e Decretos federais nº 11.453/23 (Decreto do Fomento) e nº 11.525/23 (Decreto Paulo Gustavo).

DATA: 15/5/2024.

AGENTE CULTURAL: VIVIAN MATTOS TRIVELIN 220.369.018-67 – CNPJ 25.425.052/0001-30

OBJETO: Apoio financeiro a ações culturais.

CATEGORIA: 1.1. Artes Cênicas (teatro / dança / circo) e Música.

PROJETO: Fusão-anomia+corpoesia.

PROCESSO ELETRÔNICO: 543146/2023.

VALOR: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

VIGÊNCIA: até outubro de 2024, prorrogável por 6 (seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 195/22 (Lei Paulo Gustavo) e Decretos federais nº 11.453/23 (Decreto do Fomento) e nº 11.525/23 (Decreto Paulo Gustavo).

DATA: 17/5/2024.

AGENTE CULTURAL: CIRCOLO TARENTINO DI PIRACICABA – CNPJ 96.511.423/0001-45

OBJETO: Apoio financeiro a ações culturais.

CATEGORIA: 1.3 Turismo Cultural, Artes Visuais, Economia Criativa, Literatura e Patrimônio e Memória. PROJETO: Coleção arqueológica do Sr. Jair Vitt.

PROCESSO ELETRÔNICO: 541063/2023.

VALOR: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

VIGÊNCIA: até outubro de 2024, prorrogável por 6 (seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 195/22 (Lei Paulo Gustavo) e Decretos federais nº 11.453/23 (Decreto do Fomento) e nº 11.525/23 (Decreto Paulo Gustavo).

DATA: 15/5/2024.

AGENTE CULTURAL: GARAPA ASSOCIACAO DE FOMENTO E DIVULGACAO DA CULTURA – CNPJ 05.541.484/0001-08

OBJETO: Apoio financeiro a ações culturais.

CATEGORIA: 1.1. Artes Cênicas (teatro / dança / circo) e Música.

PROJETO: Andanças Teatrais.

PROCESSO ELETRÔNICO: 542034/2023.

VALOR: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

VIGÊNCIA: até outubro de 2024, prorrogável por 6 (seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 195/22 (Lei Paulo Gustavo) e Decretos federais nº 11.453/23 (Decreto do Fomento) e nº 11.525/23 (Decreto Paulo Gustavo).

DATA: 16/5/2024.

AGENTE CULTURAL: GARAPA ASSOCIACAO DE FOMENTO E DIVULGACAO DA CULTURA – CNPJ 05.541.484/0001-08

OBJETO: Apoio financeiro a ações culturais.

CATEGORIA: Inciso II - Apoio a salas de cinema que não componham redes e Apoio a redes de salas de cinema com até 25 (vinte e cinco) salas.

PROJETO: Garapa – reforma e requalificação.

PROCESSO ELETRÔNICO: 544513/2023.

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

VIGÊNCIA: até fevereiro de 2025, prorrogável por 6 (seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 195/22 (Lei Paulo Gustavo) e Decretos federais nº 11.453/23 (Decreto do Fomento) e nº 11.525/23 (Decreto Paulo Gustavo).

DATA: 15/5/2024.